



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 2.556/2015

Reenquadra na Tabela de Cargos e Empregos Públicos o Servidor Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 22 e 23 da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº. 194/2007 de 21 de dezembro de 2007,

CONSIDERANDO o que estabelece a Lei Complementar nº 400/2015 de 03 de junho de 2015 que altera piso salarial/referencia inicial do cargo e emprego público de Agente Comunitário de Saúde;

CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

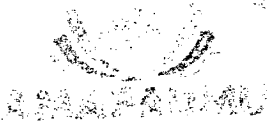
Art. 1º. Reenquadra na Tabela de Cargos e Empregos Públicos o Servidor Municipal **RAFAEL ALEXANDER MELLO DA SILVA**, matrícula nº 994901, portador da cédula de identidade RG nº 10.223.769-2 SSP/PR e inscrito no CPF nº 092.610.819-08, ocupante do cargo de carreira de Agente Comunitário de Saúde, nomeado em 05.05.2015 pelo regime Estatutário, lotado no Fundo Municipal de Saúde, conforme estabelece os artigos 22 e 23 da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº. 194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e a Lei Complementar nº. 400/2015 de 03 de junho de 2015, passando da referência 01 para referência 05, classe "B", Grupo Ocupacional Administrativo I (GOA I).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 06 de junho de 2015.

PAÇO MUNICIPAL, aos 08 de julho de 2015.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



SECRETARIA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ALVARÃO DO COITÉ

[Faint, illegible text, likely a municipal decree or official act.]

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 10 de julho 1915
DE Nº 30.017
UMUARAMA, 10 de 07 1915
Dense
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS